



# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVII DCL N° 76

Brasília, quarta-feira, 25 de abril de 2018

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle  
 Vice-Presidente: Wellington Luiz  
 1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino  
 2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira  
 3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo  
 Corregedor: Juarezão  
 Ouvidor: Chico Leite  
 Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

### COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmasso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmasso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmasso Celina Leão Rafael Prudente

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Delmasso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 21/02/2018

## Sumário

Redações Finais.....	2
Comissões .....	7
Mesa Diretora .....	17
Atos Administrativos .....	20
Declarações .....	21
Licitações .....	29
Demonstrativos .....	30

## Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 717, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

**Altera a Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que define sanções a serem aplicadas pela prática de maus-tratos a animais e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Todo aquele que, por ação ou omissão, concorra para a prática de maus-tratos a animais, verificada em local público ou privado, seja ou não o infrator o respectivo proprietário ou tutor, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, inclusive detentor de função pública, responde pelo descumprimento do disposto nesta Lei, sem prejuízo de outras cominações legais.

*Parágrafo único.* São solidariamente responsáveis pelas infrações relacionadas a maus-tratos os proprietários ou tutores de animais e os que os tenham sob a sua guarda ou uso, independentemente da demais obrigações nas esferas civil e criminal.

II – o art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Para fins de responsabilização pela prática de maus-tratos a que se refere esta Lei, o infrator pode incorrer nas seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa simples no valor de 1 a 40 salários mínimos;

III – interdição parcial ou total de estabelecimento ou atividade;

IV – suspensão ou cancelamento da licença ambiental do estabelecimento;

V – apreensão;

VI – perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Governo do Distrito Federal.

§ 1º A advertência deve ser aplicada com fixação do prazo para que seja regularizada a situação, sob pena de punição mais grave, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

§ 2º As penalidades previstas neste artigo são aplicadas cumulativamente, quando caiba.

§ 3º O agente responsável, ao lavrar o auto de infração, deve indicar as sanções previstas para a conduta, observando, quanto à graduação:

I – a gravidade dos fatos, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências;

II – os antecedentes do infrator;

III – a situação econômica do infrator.

§ 4º Nos casos de reincidência, os valores da multa são aplicados em dobro, sem prejuízo de outras penalidades.

§ 5º A autoridade julgadora pode aplicar multa de R\$500,00 a R\$1.000.000,00 quando a multa final reste desproporcional em relação à gravidade da infração e à capacidade econômica do infrator, ou quando, devido à natureza dos animais, a contagem individual seja de difícil execução.

§ 6º No caso da pena prevista nos incisos III e IV do *caput*, deve ser comunicada a autoridade responsável pela emissão de licença, alvará ou autorização, a qual deve tomar providências.

§ 7º Os autos de infração lavrados obedecem a processos administrativos próprios.

§ 8º No caso de infração continuada caracterizada pela repetição da ação ou da omissão inicialmente aferida, a penalidade de multa pode ser aplicada diariamente até que cesse a infração.

III – o art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Para efeitos desta Lei, entendem-se por maus-tratos atos que atentem contra a liberdade psicológica, comportamental, fisiológica, sanitária e ambiental dos animais, tais como:

I – praticar ato de abuso ou crueldade contra qualquer animal;

II – manter animal em lugares anti-higiênicos ou que lhe impeçam a respiração, o movimento ou o descanso, ou o privem de ar ou luz;

III – obrigar animal a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças e a todo ato que resulte em sofrimento para dele obter esforços que, razoavelmente, não se lhe possam exigir senão com castigo;

IV – golpear, ferir ou mutilar qualquer animal, exceto nos casos de intervenção médica;

V – abandonar qualquer animal;

VI – deixar de realizar eutanásia humanitária nos casos indicados para o bem-estar do animal;

VII – abater para consumo ou fazer trabalhar animal em período adiantado de gestação;

VIII – atrelar animal a veículo sem os apetrechos indispensáveis;

IX – utilizar, em serviço, animal cego, ferido, enfermo, fraco e extenuado;

X – bater, golpear ou castigar, por qualquer forma, animal caído sob o veículo ou com ele, devendo o condutor desprendê-lo para que se levante;

XI – descer ladeiras com veículos de tração animal sem utilização das respectivas travas, cujo uso é obrigatório;

XII – deixar de revestir com couro ou material com idêntica qualidade de proteção as correntes atreladas ao animal;

XIII – prender animal atrás de veículos ou atado à cauda de outro;

XIV – fazer viajar animal a pé por mais de 10 quilômetros sem lhe dar descanso, ou trabalhar mais de 6 horas contínuas sem lhe dar água e alimento;

XV – conservar animal embarcados por mais de 12 horas sem água e alimento;

XVI – conduzir animal, por qualquer meio de locomoção, colocado de cabeça para baixo, de mãos ou pés atados, ou de qualquer outro modo que lhe produza sofrimento;

XVII – transportar animal em cestos, gaiolas ou veículos sem as proporções necessárias ao seu tamanho e ao número de cabeças, e sem que o meio de condução em que estejam encerrados esteja protegido por rede metálica ou idêntica que impeça a saída de qualquer membro do animal;

XVIII – encerrar, em curral ou outro lugar, animais em número tal que não lhes seja possível mover-se livremente, ou deixá-los sem água e alimento por mais de 12 horas;

XIX – deixar sem ordenhar as vacas por mais de 24 horas, quando utilizadas na exploração do leite;

XX – ter animal encerrado juntamente com outro que o aterrorize ou moleste;

XXI – ter animal destinado à venda em local que não reúna as condições de higiene e comodidade relativas;

XXII – expor, em mercados e em outros locais de venda, por mais de 12 horas, animal em gaiolas ou qualquer outra forma de aprisionamento, sem que se façam nelas a devida limpeza e a

renovação de água e alimento;

XXIII – despelar ou depenar animal vivo ou entregá-lo vivo à alimentação de outro;

XXIV – treinar ou adestrar animal com maus-tratos físicos ou psicológicos;

XXV – exercitar tiro ao alvo sobre qualquer animal;

XXVI – realizar ou promover lutas entre animais da mesma espécie ou de espécie diferente, rinhas, touradas e simulacros de touradas, ainda que em lugar privado;

XXVII – manter animal preso em correntes ou similares, ou contido em local que não lhe permita espaço de movimento adequado à sua espécie;

XVIII – deixar de ministrar ao animal tudo o que humanitariamente lhe possa prover, inclusive assistência veterinária;

XVIX – deixar de seguir as diretrizes de abate estabelecidas pelos órgãos competentes, no caso de animal de produção;

XXX – deixar de usar método substitutivo existente no ensino e pesquisa;

XXXI – levar o animal à exaustão;

XXXII – deixar animal em residência ou estabelecimento sem cuidados e assistência diária;

XXXIII – praticar zoofilia;

XXXIV – submeter fêmea a gestações sucessivas para exploração comercial, em animais de companhia;

XXXV – submeter qualquer animal a estresse;

XXXVI – submeter ave canora a treinamento em caixa acústica.

IV – o art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A apuração da responsabilização pela prática de maus-tratos contra animais a que se refere esta Lei tem início mediante:

I – denúncia efetuada por qualquer cidadão;

II – ato ou ofício de autoridade competente;

III – comunicado de organização não governamental de defesa dos animais ou do meio ambiente;

IV – representação do Ministério Público.

§ 1º A denúncia pode ser apresentada pessoalmente ou por canal de comunicação, tal como: carta, *e-mail*, mensagem eletrônica

e telefone, utilizando-se os canais formais de comunicação dos órgãos competentes.

§ 2º A denúncia deve ser fundamentada por meio de descrição do fato ou do ato que caracterize maus-tratos, seguida da identificação do denunciante, garantindo-se, na forma da lei, o sigilo deste.

§ 3º O denunciante ou a testemunha pode fazer registro fotográfico ou filmagem do ocorrido e anotar o maior número de dados para instrução do processo.

§ 4º Recebida a denúncia, compete ao órgão responsável promover a sua apuração e a imposição de sanções administrativas cabíveis, bem como promover os encaminhamentos para apuração criminal.

§ 5º Aplica-se, no que couber, o rito e os prazos estabelecidos na Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989.

V – o art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º É assegurada prioridade na tramitação dos processos administrativos e dos procedimentos e na execução dos atos e das diligências administrativas relacionados às infrações a esta Lei e relativos a outras infrações de violação aos direitos dos animais.

VI – o art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Fica proibida a utilização de animal de qualquer espécie em apresentações de circo e congêneres no Distrito Federal.

VII – o art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º No caso da aplicação da sanção prevista no art. 2º, V, fica o animal vítima de maus-tratos sob a guarda de fiel depositário até julgamento do processo administrativo.

§ 1º A destinação do animal ou dos animais apreendidos ou confiscados tem por objetivo a garantia do seu bem-estar.

§ 2º Ao final do processo administrativo, pode a autoridade competente determinar o perdimento do animal e a subsequente doação, vedada a doação de animais silvestres.

§ 3º Não se aplica o disposto no *caput* em caso de animal silvestre considerado aptos a ser solto ou reintroduzido na natureza.

§ 4º O animal apreendido, se silvestre, é destinado conforme legislação em vigor.

§ 5º O animal apreendido, se não for silvestre, fica sob a guarda de:

I – instituições governamentais que tenham por finalidade receber animais para tratamento e albergamento;

II – associações civis, sem fins lucrativos, que tenham por finalidade estatutária a proteção de animais;

III – pessoas físicas ou jurídicas cadastradas no órgão ambiental com essa finalidade.

§ 6º O infrator só pode ser designado fiel depositário em casos excepcionais, quando todas as alternativas elencadas no § 5º forem tentadas e frustradas.

§ 7º O animal apreendido somente pode ser destinado a eutanásia em casos caracterizados por laudo veterinário de condição que leve ao sofrimento irreversível do animal.

§ 8º Pode ser instituída cobrança de preço público pela guarda, pela triagem, pelo tratamento, pela reabilitação e pela destinação de fauna apreendida, a ser paga pelo infrator.

VIII – o art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Para os fins desta Lei, a palavra animal compreende todo ser irracional vertebrado quadrúpede ou bípede.

**Art. 2º** Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 dias contados da data de sua publicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2017.

## Comissões

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA  
REUNIÃO DO COLÉGIO DE LÍDERES,  
EM 24 DE ABRIL DE 2018**

**LOCAL:** Sala da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**INÍCIO:** 10h

**TÉRMINO:** 12h

### RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

1. Votação dos Vetos Parciais de autoria dos Deputados com indicação para Manutenção:

**ITENS NºS : 02, 07, 08, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 57, 63, 72, 73, 74, 75, 78, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 110.**

**RESULTADO:** acordado.

2. Votação dos Vetos Totais de autoria dos Deputados com indicação para Rejeição indicados.

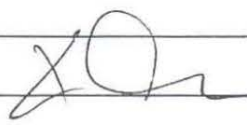
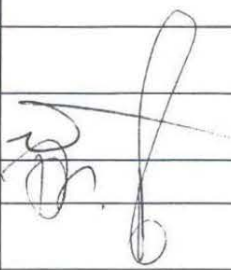

**RESULTADO:** acordado.



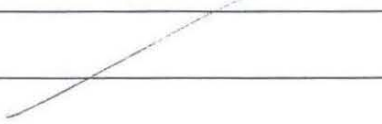
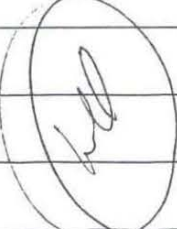
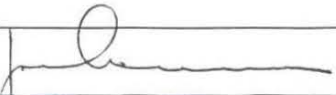
3. Votação dos Projetos indicados pelos Deputados na sequência dos Projetos em 1º turno dos Deputados presentes à Sessão em seguida os Projetos em 2º turno.

**RESULTADO:** acordado.

4. Inclusão extrapauta e votação do Projeto de Lei nº 1.871, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, que cria a tabela de Funções Gratificadas Escolares, e dá outras providências".

**RESULTADO:** acordado.

DEPUTADOS	
AGACIEL MAIA - PR	
BISPO RENATO ANDRADE - PR	
CELINA LEÃO - PPS	
CHICO LEITE - REDE	
CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA - PT	
CLÁUDIO ABRANTES - PDT	
CRISTIANO ARAÚJO - PSD	
DELMASSO - PRB	
JUAREZÃO - PSB	
JULIO CESAR - PRB	
LILIANE RORIZ - PTB	
LIRA - PHS	
LUZIA DE PAULA - PSB	

PROF. ISRAEL - PV	
PROF. REGINALDO VERAS - PTD	
RAFAEL PRUDENTE - PMDB	
RAIMUNDO RIBEIRO - PMDB	
RICARDO VALE - PT	
ROBÉRIO NEGREIROS - PSD	
SANDRA FARAJ – SD	
TELMA RUFINO - PROS	
WASNY DE ROURE - PT	
WELLINGTON LUIZ - PMDB	
JOE VALLE - PDT	

**DIRETORIA LEGISLATIVA****DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES****SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES****PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 547/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de energia elétrica darem publicidade às normas do Sistema de Compensação Energética Nacional que incentivam o uso de fontes de energia solar e eólica em ambientes residenciais no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 19/04/18****Último Dia: 03/05/18**

- **PROJETO DE LEI nº 1072/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JUAREZÃO, que *dispõe sobre o uso de faixas exclusivas para o transporte público do Distrito Federal por motaxistas criado pela Lei nº 5.309, de 18 de fevereiro de 2014 que institui o serviço de mototáxi no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/04/18**

**Último Dia: 07/05/18**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- **PROJETO DE LEI nº 1984/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA E CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a denominação das estações, que especifica, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô/DF.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/04/18**

**Último Dia: 26/04/18**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE LEI nº 1864/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR ISRAEL BATISTA, que *altera a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências, e a Lei nº 5.691 de 02 de agosto de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências, para estabelecer idade máxima de 8 anos para os veículos que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 19/04/18**

**Último Dia: 03/05/18**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 364/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Suêd da Costa Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 25/04/18**

**Último Dia: 09/05/18**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 366/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Farid Buitrago Sánchez.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/04/18**

**Último Dia: 26/04/18**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 368/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JOSÉ CRUZ MACEDO.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 16/04/18**

**Último Dia: 27/04/18**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 369/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JUAREZÃO, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ADAURI MENDES NUNES.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 20/04/18**

**Último Dia: 04/05/18**

#### **COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

- **PROJETO DE LEI nº 1987/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *concede gratuidade na lavratura e no registro de escrituras relativas à aquisição do primeiro imóvel para pessoas físicas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e para entidades religiosas de qualquer culto e entidades de assistência social.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 16/04/18**

**Último Dia: 27/04/18**

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

- **PROJETO DE LEI nº 1985/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) TELMA FUFINO, que *institui o piso salarial no âmbito do Distrito Federal para Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 16/04/18**

**Último Dia: 27/04/18**

#### **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 1982/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE E OUTROS, que *institui o projeto "Um Milhão de Árvores", que dispõe sobre medidas para recomposição da mata ciliar do Lago Paranoá por meio do plantio de mudas de árvores nativas.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 12/04/18**

**Último Dia: 25/04/18**

**NOTA** - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES**

**SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERÃO **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- **PROJETO DE LEI nº 913/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre inclusão do nome da pessoa que fizer a indicação política quando da nomeação e contratação de servidores e empregados públicos no âmbito administrativo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 19/04/18**

**Último Dia: 25/04/18**

- **PROJETO DE LEI nº 1463/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a vedação de apreensão de veículo em razão da identificação do não pagamento de tributo.*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 19/04/18**

**Último Dia: 25/04/18**

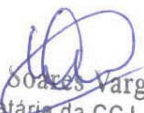
**NOTA:** De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

## Comissão de Constituição e Justiça

### COMUNICADO

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Professor Reginaldo Veras**, informamos aos Senhores Deputados, membros desta Comissão, o **CANCELAMENTO** da **4ª Reunião Ordinária**, que seria realizada no dia 24 de abril de 2018 (terça-feira), às 10h30, na Sala de Reunião das Comissões.

Brasília, 24 de abril de 2018.

  
Denise Soares Vargas  
Secretária da CCJ  
Mat. 20.632

## Comissão de Segurança

### CANCELAMENTO

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Lira, no uso das atribuições previstas no **art. 78 do RI/CLDF**, torno público aos Senhores Deputados membros desta Comissão e a todos os interessados o **Cancelamento** da **1ª Reunião Extraordinária** que seria realizada no dia **24 de abril de 2018, às 14h** (quatorze horas) na sala de reunião das Comissões.

Brasília, 24 de abril de 2018.

  
João Cândido de Carvalho de Paiva  
Secretário da Comissão de Segurança  
Mat: 20.594

## **Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo**

### **RESULTADO DE PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local:** Auditório

**Data:** Realizada em 23 de abril de 2018, às 19h

**I – Apresentação dos documentos, informações e cronograma das nomeações dos concursados do Distrito Federal pelo Sr. Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, Renato Brown.**

  
**Alex Leal Macedo**  
**Secretário - CDESCTMAT**

### **RESULTADO DE PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local:** Auditório

**Data:** Realizada em 23 de abril de 2018, às 22h30.

**I – MATÉRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

**1) Requerimento nº 03, de autoria da CDESCTMAT**

“Requer o convite dos Excelentíssimos Srs. Secretários de Estado de Saúde, Educação, Cultura, Segurança Pública e Paz Social, SECRIA, Presidente do Metrô, Presidente da CEB, Comandante da Polícia Militar, Comandante Corpo de Bombeiros e Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília, para prestarem informações e apresentarem documentalmente, os critérios, prazos e quantitativos necessários para suprirem as vagas decorrentes de vacância, aposentadoria, comissionados, contratos temporários, bem como as vagas decorrentes da não posse dos aprovados em concurso público e cadastro reserva nos quadros de servidores do Distrito Federal.”

**Resultado: APROVADO COM 3 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 AUSÊNCIAS**



**Alex Leal Macedo**  
Secretário - CDESCTMAT

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA  
7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local: Auditório**

**Data: 23 de abril de 2018, às 22h30.**

**I – MATÉRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

**1) Requerimento nº 03, de autoria da CDESCTMAT**

“Requer o convite dos Excelentíssimos Srs. Secretários de Estado de Saúde, Educação, Cultura, Segurança Pública e Paz Social, SECRIA, Presidente do Metrô, Presidente da CEB, Comandante da Polícia Militar, Comandante Corpo de Bombeiros e Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília, para prestarem informações e apresentarem documentalmente, os critérios, prazos e quantitativos necessários para suprirem as vagas decorrentes de vacância, aposentadoria, comissionados, contratos temporários, bem como as vagas decorrentes da não posse dos aprovados em concurso público e cadastro reserva nos quadros de servidores do Distrito Federal.”



**Alex Leal Macedo**  
Secretário - CDESCTMAT

## Comissões Especiais

DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES  
SACT - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

#### **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 14/2015**, altera o parágrafo 1º do artigo 241 da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, para o fim de vedar o contingenciamento ou remanejamento dos recursos destinados à educação, no Distrito Federal de autoria do Deputado Professor Reginaldo Veras e outros.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 16/04/2018**  
**Último Dia: 27/04/2018**

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 63/2016**, Dá nova redação ao art. 246 da Lei Orgânica do Distrito Federal de autoria do Deputado Claudio Abrantes e outros.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/2018**  
**Último Dia: 08/05/2018**

#### **NOTAS**

Segundo o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto à Comissão Especial é de dez dias úteis. As emendas devem ser protocoladas no Setor de Apoio às Comissões Temporárias – SACT – 1º andar.

*Kawashita*

**Hilton Kazuo Sabino Kawashita**  
Chefe do SACT

^

## Mesa Diretora

### Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 28 , DE 2018

*Altera o Ato da Mesa Diretora nº 008, 2012, bem como o Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, que regulamenta a aplicação da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar de que trata o art. 3º do Decreto Legislativo nº 996, de 2002.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,** de acordo com suas atribuições regimentais e com o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto Legislativo nº 996, de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica reduzido em 40% (quarenta por cento) o valor atual da verba indenizatória, previsto no Ato da Mesa Diretora nº 008, de 2012, a partir de 1º de maio de 2018.

**Art. 2º** Ficam mantidos os percentuais estabelecidos no art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017.

**Art. 3º** Este ato em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições contrárias.

#### JUSTIFICAÇÃO


A Câmara Legislativa exerce atividades voltadas à realização dos anseios da população do DF e, nesse mister, se vale da verba indenizatória, que se destina a ressarcir os deputados distritais até o limite mensal de R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme Decreto Legislativo nº 276/2014, de


despesas pagas exclusivamente no exercício da atividade parlamentar. A propósito, o valor anual da verba é de R\$ 303.867,00, perfazendo um total de R\$ 7.298.808,00.


Contudo, todos temos consciência de que o Brasil, em geral, e o Distrito Federal, em particular, passam por grave crise – o que requer de todos os Poderes da República medidas de austeridade econômica em relação ao erário.


Nesse contexto, este Ato objetiva reduzir em 40% (quarenta por cento) a verba indenizatória.


Sala de Reuniões, em 24 de ABRIL de 2018.

  
**Deputado JOE VALLE**  
*Presidente*

  
**Deputado WELLINGTON LUIZ**  
*Vice-presidente*

  
**Deputada SANDRA FARAJ**  
*Primeira Secretária*

  
**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**  
*Segundo Secretário*

  
**Deputado RAIMUNDO RIBEIRO**  
*Terceiro Secretário*

## Gabinete da Mesa Diretora

**PORTARIA-GMD Nº 74, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-000469/2018, RESOLVE:

Autorizar a participação da servidora Denise Corrêa Xavier, matrícula 12.091, Assistente Legislativa/Revisora, no "XIX Encontro de Taquigrafia Parlamentar e Judiciária" da União Nacional dos Taquígrafos a se realizar em Gramado/RS, entre

os dias 09 e 11 de maio de 2018, sem ônus para a CLDF e sem prejuízo da remuneração.

  
**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Geral/Presidência*

  
**JONHSON MESQUITA OLIVEIRA**  
*Secretário Executivo/Vice-Presidência*

  
**EDUARDO MIRANDA MELIS**  
*Secretário Executivo/Primeira Secretaria*

  
**JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS**  
*Secretária Executiva/Segunda Secretaria*

**LEILA BARRETO ORNELAS**  
*Secretária Executiva/Terceira Secretaria*

**PORTARIA-GMD Nº 75, DE 24 DE Abril DE 2018**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-000398/2018, RESOLVE:

Autorizar a participação do servidor Darlan de Lima Barbosa, matrícula 18.325, Consultor Técnico-legislativo/Contador, Chefe do Setor de Execução Orçamentária (SEO), no curso Certified ScrumMaster (CSM), a se realizar em Brasília/DF, nos dias 14 e 15 de junho de 2018, com pagamento da inscrição e sem prejuízo da remuneração.

  
**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Geral/Presidência*

  
**JONHSON MESQUITA OLIVEIRA**  
*Secretário Executivo/Vice-Presidência*

  
**EDUARDO MIRANDA MELIS**  
*Secretário Executivo/Primeira Secretaria*

  
**JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS**  
*Secretária Executiva/Segunda Secretária*

**LEILA BARRETO ORNELAS**  
*Secretária Executiva/Terceira Secretária*

## Atos Administrativos

---

### ATO DO PRESIDENTE Nº 137 DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **DANIELA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 21.234, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Rafael Prudente. (LP).
2. NOMEAR **JACKSON DE JESUS SANTOS**, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no gabinete parlamentar da deputada Sandra Faraj. (LP).
3. EXONERAR **THAYSA KEMILLY DA SILVA**, matrícula nº 21.783, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete do deputado Rafael Prudente, bem como **NOMEÁ-LA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 24 de abril de 2018.

  
Deputado **JOE VALLE**  
*Presidente*

# Declarações

MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 266.575.541-68	Nome do declarante WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	Telefone (61) 33386514
Endereço QUADRA SMPW QUADRA 27 CONJUNTO 3 LOTE	Número 09	Complemento
Bairro/Distrito NUCLEO BANDEIRANTE	CEP 71745-703	Município BRASILIA
		UF DF

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	494.207,37
IMPOSTO DEVIDO	109.129,31
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	496,84
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1ª quota em 30/04/2018) NÚMERO DE QUOTAS	1
VALOR DA QUOTA	496,84

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 24/04/2018 às 10:58:32  
3448516306

<b>NOME:</b> WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF:</b> 266.575.541-68	
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**Nome:** WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA **CPF:** 266.575.541-68  
**Data de Nascimento:** 23/11/1966 **Título Eleitoral:** 0006534282070  
**Possui cônjuge ou companheiro(a)?** Sim **CPF do cônjuge ou companheiro(a):** 866.213.196-49  
**Houve mudança de endereço?** Não  
**Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?** Não  
**Endereço:** Quadra SMPW QUADRA 27 **Número:** 09  
**Complemento:** CONJUNTO 3 LOTE **Bairro/Distrito:** NUCLEO BANDEIRANTE  
**Município:** Brasília **UF:** DF  
**DDD/Telefone:** (61) 3338-6514  
**CEP:** 71745-703 **DDD/Celular:** (61) 99989-0522  
**E-mail:** wlsouzasilva@gmail.com  
**Natureza da Ocupação:** 32 - Servidor público de autarquia ou fundação estadual e do Distrito Federal  
**Ocupação Principal:** 103 Membro do Poder Legislativo (Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador)  
**Tipo de declaração:** Declaração de Ajuste Anual Original  
**Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2017:** 022687961248

**DEPENDENTES**

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
22	BRENDHA MONTES SILVA	23/02/1995	043.854.591-50
21	BRUNO MONTES SILVA	27/01/1999	043.854.601-67
11	KILZE BEATRIZ MONTES SILVA	06/03/1973	866.213.196-49

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES

6.825,24

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ/CPF: 26.963.645/0001-13	329.189,25	7.301,28	78.086,78	0,00	0,00
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CNPJ/CPF: 37.115.482/0001-35	165.018,12	10.888,20	30.545,69	9.908,74	2.559,37
<b>TOTAL</b>	<b>494.207,37</b>	<b>18.189,48</b>	<b>108.632,47</b>	<b>9.908,74</b>	<b>2.559,37</b>

<b>NOME:</b> WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF:</b> 266.575.541-68	
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	
	<b>EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017</b>

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS** (Valores em Reais)

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 939,57

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	266.575.541-68	00.000.000/3216-64	BANCO DO BRASIL - AGENCIA SUDOESTE	939,57

26. Outros 89.733,00

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	266.575.541-68	26.963.645/0001-13	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	VALOR CREDITADO AO PARLAMENTAR REF VERBAS INDENIZATORIAS	89.733,00

**TOTAL** 90.672,57

**IMPOSTO PAGO / RETIDO** (Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	108.632,47
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

**PAGAMENTOS EFETUADOS** (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMÉSTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
50	GILBERTO DE OLIVEIRA VIANA	012.528.531-06	119.71637.57-7	19.070,24	0,00
26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEP DISTRITAIS - FASCAL	37.115.557/0001-88		7.892,30	0,00
01	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL	86.445.293/0001-36		8.751,01	0,00
21	AEPIT HOSPITAL DERMATOLOGICO DE BRASILIA LTDA -EPP	03.275.838/0001-86		1.500,00	0,00
Dependente: BRENDA MONTES SILVA					
26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEP DISTRITAIS - FASCAL	37.115.557/0001-88		504,70	0,00

NOME: WELINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 266.575.541-68	EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMÉSTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
21	CLINICA DE PEDIATRIA E NEUROLOGIA INFANTIL AURELIO LTDA	01.297.164/0001-95		1.700,00	0,00

Dependente: BRUNO MONTES SILVA

26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEP DISTRITAIS - FASCAL	37.115.557/0001-88		169,00	0,00
----	--	--------------------	--	--------	------

21	CLINICA DE PEDIATRIA E NEUROLOGIA INFANTIL AURELIO LTDA.	01.297.164/0001-95		1.700,00	0,00
----	--	--------------------	--	----------	------

01	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA	00.078.220/0001-38		14.965,67	0,00
----	--	--------------------	--	-----------	------

Dependente: KILZE BEATRIZ MONTES SILVA

26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEP DISTRITAIS - FASCAL	37.115.557/0001-88		1.351,34	0,00
----	--	--------------------	--	----------	------

21	BIOCONSCIENCIA CLINICA DE SAUDE MENTAL LTDA - ME	02.242.122/0001-10		1.680,00	0,00
----	--	--------------------	--	----------	------

01	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA	00.078.220/0001-38		14.021,60	0,00
----	--	--------------------	--	-----------	------

21	CLINICA GINECOLOGICA DR PAULO POLCHEIRA	03.306.823/0001-38		380,00	0,00
----	---	--------------------	--	--------	------

21	INSTITUTO DE CIRURGIA DO LAGO LTDA	04.887.710/0001-36		1.700,00	0,00
----	------------------------------------	--------------------	--	----------	------

21	NUCLEO DE ASSISTENCIA ANESTESIOLOGICA LTDA	02.990.666/0001-60		900,00	0,00
----	--	--------------------	--	--------	------

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2016	31/12/2017
12	Casa em alvenaria, laje e telhadado em cerâmica, com quatro suites, duas salas de visitas, escritório, lavabo, cozinha com despensa, varanda, lavanderia, área gourmet, piscina em alvenaria, quarto de hospedes e sauna, totalizando 640 m² de construção em fração de 7.886 m², onde está fixada residência familiar há 22 anos, possuindo posse mansa e passífica, contínua, pública e ininterrupta. 105 - Brasil  Inscrição Municipal (IPTU):	1.056.000,00	1.600.000,00

<b>NOME:</b> WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF:</b> 266.575.541-68	<b>EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2016	31/12/2017
	<p>Logradouro: SMPW QUADRA 27 CONJUNTO 3 LOTE Nº: 9            Comp.: SETOR DE MANSOES PARK WAY Bairro: NÚCLEO BANDEIRANTE            Município: Brasília UF: DF CEP: 71745-703            Área Total: 7.886,0 m² Data de Aquisição: 19/09/1996            Registrado no Cartório: Não Registro:</p>		
12	<p>Casa em alvenaria dividida em quatro módulos residenciais, totalizando uma área construída de 160 m², 105 - Brasil</p> <p>Inscrição Municipal (IPTU):</p> <p>Logradouro: QUADRA 218, CONJUNTO B, LOTE Nº: 13            Comp.: Bairro: SANTA MARIA            Município: Brasília UF: DF CEP: 72548-502            Área Total: 160,0 m² Data de Aquisição: 10/03/2004            Registrado no Cartório: Não Registro: PROCURAÇÃO 2ª TABELÃO DE NOTAS E PROT.</p>	60.000,00	70.000,00
12	<p>Casa em alvenaria, subdividida em módulos residenciais que totalizam área construída de 140 m², 105 - Brasil</p> <p>Inscrição Municipal (IPTU):</p> <p>Logradouro: QUADRA 312, CONJUNTO K, LOTE Nº: 18            Comp.: Bairro: SANTA MARIA            Município: Brasília UF: DF CEP: 72542-511            Área Total: 130,0 m² Data de Aquisição: 14/05/2014            Registrado no Cartório: Não Registro: CESSÃO DE DIREITOS 8º OFICIO GAMA</p>	50.000,00	55.000,00
12	<p>Casa em alvenaria com dois quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem para um carro e, ainda, no mesmo lote, uma edícula em alvenaria contendo, um quarto, sala e cozinha conjugados, e banheiro social, totalizando 130 m² de área construída, 105 - Brasil</p> <p>Inscrição Municipal (IPTU): 46610804</p> <p>Logradouro: QUADRA 218 CONJUNTO P LOTE Nº: 14            Comp.: Bairro: SANTA MARIA            Município: Brasília UF: DF CEP: 78548-516            Área Total: 130,0 m² Data de Aquisição: 02/03/2011            Registrado no Cartório: Sim Registro:            Matrícula: Nome Cartório:</p>	50.000,00	55.000,00
12	<p>Casa de alvenaria, contendo quarto, sala, cozinha, banheiro, com 50m² de área construída, 105 - Brasil</p> <p>Inscrição Municipal (IPTU): 47635088</p>	140.000,00	155.000,00

NOME: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017
CPF: 266.575.541-68	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	

## DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2016	31/12/2017
	Logradouro: Quadra QN-8D, Conjunto 04, lote Comp.: Setor Habitacional Riachoo Fundo II Município: Brasília Área Total: 233,7 m <sup>2</sup> Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 91805	Nº: 18 Bairro: Riacho Fundo II UF: DF CEP: 71880-144 Data de Aquisição: 10/02/2015 Registro: Nome Cartório: 4º Ofício de Reg.Imóveis do DF	
12	Imóvel contendo seis módulos residenciais, com 40m <sup>2</sup> de área construída cada um. Os módulos são de alvenaria, com forro em PVC e telhas de amianto, contendo sala, cozinha, quarto e banheiro. 105 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU): 50229680 Logradouro: Chácara 53/1, Lote Comp.: Colônia Agrícola Vereda Grande Município: Brasília Área Total: 800,0 m <sup>2</sup> Registrado no Cartório: Não	Nº: 23 Bairro: Águas Claras UF: DF CEP: Data de Aquisição: 26/11/1996 Registro:	300.000,00 330.000,00
13	Terreno cercado com muro em alvenaria, fechado com portão de ferro. 105 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU): 49086634 Logradouro: SHA Chácara 53/2 Lote Comp.: Colônia Agrícola Vereda Grande Município: Brasília Área Total: 500,0 m <sup>2</sup> Registrado no Cartório: Não	Nº: 9 Bairro: Águas Claras UF: DF CEP: Data de Aquisição: 16/10/2006 Registro:	48.000,00 53.000,00
13	Terreno cercado com muro em alvenaria, portões frontais em chapas de ferro, contendo construção inacabada em alvenaria. 105 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU): 49117580 Logradouro: SMPW Quadra 5 Conjunto 6 Lote Comp.: Município: Brasília Área Total: 300,2 m <sup>2</sup> Registrado no Cartório: Não	Nº: 7 Bairro: Park Way UF: DF CEP: 71735-506 Data de Aquisição: 17/07/1996 Registro:	270.000,00 290.000,00
13	Terreno delimitado com cerca de arame. 105 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU):		70.000,00 80.000,00

NOME: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	
CPF: 266.575.541-68	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM		
		31/12/2016	31/12/2017	
	Logradouro: Quadra 6, Conjunto 4, Lote Comp.: Cond. Mini Chácaras do Lago Sul Município: Brasília Área Total: 600,0 m² Registrado no Cartório: Não	Nº: 13 Bairro: Lago Sul UF: DF CEP: 71680-621 Data de Aquisição: 09/11/1995 Registro:		
21	MITSUBISHI ASX - ano/modelo: 2011/ 2012 - Placa JKC 3010 - Cor branca 105 - Brasil RENAVAM:	45.000,00	42.000,00	
21	VW Gol 1.0 - ano/modelo: 2012/2013 - Cor Branca - Placa JEI 6767 105 - Brasil RENAVAM:	22.000,00	20.000,00	
21	VW Gol 1.6 - ano/modelo 2013/ 2014 - Cor branca. 105 - Brasil RENAVAM:	25.500,00	22.500,00	
<b>TOTAL</b>		<b>2.136.500,00</b>	<b>2.772.500,00</b>	

NOME: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 266.575.541-68	EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	

RESUMO	TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS	
<b>RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS</b>		
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular		494.207,37
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes		0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular		0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes		0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular		0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes		0,00
Resultado tributável da Atividade Rural		0,00
TOTAL		494.207,37
<b>DEDUÇÕES</b>		
Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)		18.189,48
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)		0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador), ou privada, e Fapi Dependentes		0,00
Despesas com instrução		6.825,24
Despesas médicas		10.684,50
Pensão alimentícia judicial		19.477,34
Pensão alimentícia por escritura pública		0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)		0,00
Livro caixa		0,00
TOTAL		55.176,56
<b>IMPOSTO DEVIDO</b>		
Base de cálculo do imposto	439.030,81	<b>IMPOSTO A RESTITUIR</b>
Imposto devido	110.301,15	<b>SALDO DE IMPOSTO A PAGAR</b>
Dedução de incentivo	0,00	
Imposto devido I	110.301,15	<b>PARCELAMENTO</b>
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	1.171,84	Valor da quota
Imposto devido II	109.129,31	Número de Quotas
Imposto devido RRA	0,00	
Alíquota efetiva (%)	22,08	
Total do imposto devido	109.129,31	
<b>IMPOSTO PAGO</b>		
Imposto retido na fonte do titular	108.632,47	<b>INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</b>
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00	Débito automático: NÃO
Carnê-Leão do titular	0,00	Banco
Carnê-Leão dos dependentes	0,00	Agência (sem DV)
Imposto complementar	0,00	Conta para débito
Imposto pago no exterior	0,00	
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00	
Imposto retido RRA	0,00	
Total do imposto pago	108.632,47	

NOME: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 266.575.541-68	EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2016	2.136.500,00
Bens e direitos em 31/12/2017	2.772.500,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2016	111.377,98
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	90.672,57
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	9.908,74
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

Página 8 de 8

## Licitações

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 16/2018

Processo nº 001-000.260/2017. Objeto: Aquisição de multifuncionais policromáticas laser ou LED corporativas e de impressoras monocromáticas laser ou LED, incluindo autonomia de impressão, garantia, treinamento e assistência técnica on site, para instalação no Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor estimado: R\$ 396.780,00. Data/hora da Sessão Pública: 10/05/2018, às 09:30. Local: Internet, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Tipo: menor preço por item. O edital encontra-se nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 974004) e [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br), no link Lei de Acesso à Informação. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília-DF, 24 de abril de 2018  
Guilherme Tapajós Távora - Pregoeiro



# Demonstrativos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEGUNDA SECRETARIA						
A Secretária Executiva da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 1º Trimestre de 2018, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF (Art. 22 §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Distrital nº 3.184/2003).						
Período: JANEIRO até MARÇO de 2018.						
<b>DESPESAS PAGAS À CONTA DE RESTOS A PAGAR (Exercício 2017)</b>						
CNPJ	EMPRESA	NE <sup>(1)</sup>	VALOR PAGO <sup>(2)</sup> (A)	VALOR EMPENHADO <sup>(3)</sup> (B)	VALOR DISPONÍVEL <sup>(4)</sup> (C) = (B - A)	FINALIDADE
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2017NE00355	R\$ 1.946.284,34	R\$ 2.169.184,75	R\$ 222.900,41	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2017NE00356	R\$ 1.439.931,27	R\$ 2.059.883,37	R\$ 619.952,10	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
08.667.717/0001-01	Eduardo Antonio Arouche Ghiretti - Me	2017NE00457	R\$ 37.153,04	R\$ 87.637,97	R\$ 50.484,89	Prestação de serviço de produção e transmissão de TV Web para a CLDF.
130101-00001	Secretaria de Est. De Fazenda do Distrito Federal	2017NE00581	R\$ 6.780,00	R\$ 6.780,00	R\$ -	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
REFERENTES À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2017 (Restos a Pagar) <sup>(5)</sup>		<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 3.430.148,69</b>	<b>R\$ 4.323.486,09</b>	<b>R\$ 893.337,40</b>	
Período: JANEIRO até MARÇO de 2018.						
<b>DESPESAS PAGAS À CONTA DO ORÇAMENTO/2018</b>						
CNPJ ou UG	EMPRESA	NE <sup>(1)</sup>	VALOR PAGO <sup>(2)</sup> (A)	VALOR EMPENHADO <sup>(3)</sup> (B)	VALOR DISPONÍVEL <sup>(4)</sup> (C) = (B - A)	FINALIDADE
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2018NE00024	R\$ -	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2018NE00027	R\$ -	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
130101-00001	Secretaria de Est. De Fazenda do Distrito Federal	2018NE00037	R\$ 26.820,00	R\$ 280.000,00	R\$ 253.180,00	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
09.168.704/0001-42	EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A	2018NE00057	R\$ -	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Despesas com publicação de matérias da CLDF em jornais de grande circulação.
08.667.717/0001-01	Eduardo Antonio Arouche Ghiretti - Me	2018NE00150	R\$ 22.951,04	R\$ 359.984,16	R\$ 337.033,12	Prestação de serviço de produção e transmissão de TV Web para a CLDF.
REFERENTES À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2018		<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 49.771,04</b>	<b>R\$ 4.499.984,16</b>	<b>R\$ 4.450.213,12</b>	
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.479.919,73</b>	<b>R\$ 8.823.470,25</b>	<b>R\$ 5.343.550,52</b>	
<p>(1) Nota de Empenho Original.</p> <p>(2) Valores pagos no período.</p> <p>(3) Valores orçamentários reservados até o momento para cada ação. Para os Restos a Pagar 2017, os valores referem-se ao valor inscrito em RP deduzido de eventuais cancelamentos.</p> <p>(4) Valores orçamentários ainda disponíveis para o financiamento das ações programadas e não executadas. Em relação à Despesa Autorizada LOA/2018 e alterações o saldo é de R\$ 29.500.015,84.</p> <p>(5) São valores que estão sendo pagos no exercício de 2018, mas referem-se à competência do exercício de 2017.</p>						
<p>Jane Mary Marrocos Malaquias Secretária-Executiva da 2ª Secretaria</p>						



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



**Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica**

**Diagramação e Arte Final:** Seção de Editoração  
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)